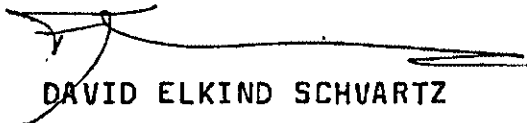




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 080/DES, de 30 de agosto de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 442.116/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras medindo 435,60m² e benfeitorias porventura nela encontradas, cuja propriedade é atribuída a RUBENS DE OLIVEIRA MENDES e OUTROS, situada fora da faixa de domínio e atingida pela rodovia BR-116/RS, trecho SÃO LEOPOLDO - NOVO HAMBURGO (duplicação de pista) conforme desenhos que baixam com o supracitado processo.


DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

AMS.